



Ofício nº 200/2026 – SEFIN

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a gentileza de designar data para a realização de Audiência Pública perante essa Câmara Municipal, destinada à apresentação, por este Poder Executivo Municipal, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais e do Relatório de Gestão da Secretaria das Finanças – SEFIN, referentes ao 2º Quadrimestre do exercício de 2026.**

A presente solicitação tem por finalidade atender ao disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais perante o Poder Legislativo, bem como reafirmando o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o equilíbrio fiscal, a responsabilidade na gestão das contas públicas e a publicidade dos atos administrativos.

“Art. 9º(§ 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública da comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.)”.

Outrossim, com o intuito de colaborar para a realização do evento, encaminhamos, em anexo ao presente Ofício, minuta de Edital de Convocação a ser editado e publicado por esse Poder Legislativo Municipal, contendo, inclusive, sugestão de data para a realização da audiência.

Certos do pronto atendimento ao pleito, renovamos nossos agradecimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Ao Exmo. Sr.:
Francisco Linhares Ponte Júnior
Presidente da Câmara Municipal de
Sobral Estado do Ceará



Documento assinado digitalmente
INGRID SORAYA DE OLIVEIRA SÁ
Data: 21/09/2026 10:16:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ingrid Soraya de Oliveira Sá
Secretária Municipal das Finanças

MODELO

EDITAL Nº

/2026

SOBRAL, 21 DE SETEMBRO DE 2026

**CONVOCA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO
DAS CONTAS DA GESTÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE
SOBRAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2026.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar, pelo presente EDITAL, A CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA concernente à **Prestação das Contas de Gestão Fiscal**, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao **2º QUADRIMESTRE DE 2026**, conforme segue:

1. DO ACESSO, DA DATA E HORÁRIO:

1.1 – DO LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

1.2 – DA DATA: 30/09/2026

1.3 – DO HORÁRIO: 9h:30min

2. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 – A Audiência Pública convocada por este EDITAL, está em acordo com o disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e terá na sua pauta o que segue:

2.2

- a) Apresentação pelo Poder Executivo, do **Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais**, contendo informações sobre o desenvolvimento das atividades realizadas no **2º quadrimestre de 2026**, demonstrando as receitas e as despesas nas diversas formas de comportamento, a nível de previsão e execução, atendendo aos dispositivos insculpidos no art. 9º, § 4º da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

2.3 – Poderão participar da Audiência Pública de que trata este Edital, toda a sociedade civil, Vereadores do Município, representantes de entidades constituídas, assim como todos os munícipes residentes e domiciliados no território do município, e demais interessados.

Câmara Municipal de Sobral, aos 21 de setembro de 2026.

XX

Presidente da Câmara Municipal